

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS E DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - COOPERPIÇARRAS.

O Coordenador da Comissão de Constituição da **Cooperativa de agricultores familiares de Balneário de Piçarras e do Alto vale do Itajaí - COOPERPIÇARRAS**, no uso das atribuições que lhe cabem, neste ato, convoca todos os interessados, para se reunirem em Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada em formato *presencial*, no dia 26 de março de 2026, às 13h 30min, com a participação de todos os convocados, sendo que, o evento será realizado na Câmara Municipal de Balneário de Piçarras, localizada na Avenida Emanuel Pinto, nº 70, CEP: 88.380-000, Centro, Município de Balneário de Piçarras-SC. Os convocados deverão, no prazo de até 03 (três) dias, a partir da publicação deste edital, caso, ainda, não tenham feito, enviar cópia do CPF, documento de identificação, comprovante de estado civil e comprovante de endereço, sendo permitido o envio por meio eletrônico no e-mail: cooperpiçarras@gmail.com, para fins de verificação e admissão à Assembleia. Na Assembleia, além da constituição da Cooperativa de agricultores familiares de Balneário de Piçarras e do Alto vale do Itajaí - COOPERPIÇARRAS, serão deliberados os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
- 2 - Eleição dos membros para composição dos órgãos sociais, conforme determina o Estatuto Social;
- 3 - Posse dos membros dos órgãos sociais eleitos;
- 4 - Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros dos órgãos sociais;
- 5 - Subscrição do capital social;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

PIÇARRAS-SC, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ FURLANI
Data: 23/02/2026 11:57:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRE LUIZ FURLANI
CPF: 072.117.519-83

Coordenador da Comissão de Constituição da Cooperativa de agricultores familiares de Balneário de Piçarras e do Alto vale do Itajaí - COOPERPIÇARRAS.

DECRETO.

Piçarras regulamenta demolição sumária de construções irregulares em áreas públicas

O prefeito Tiago Maciel Baltt assinou o Decreto nº 1504/2026, que estabelece um Processo Administrativo Sumaríssimo para autuação e demolição compulsória de construções irregulares ou clandestinas erguidas em imóveis ou áreas comprovadamente públicas do município. A medida foi publicada no dia 13 de fevereiro e já está em vigor.

O novo regramento define como construção irregular toda edificação, obra ou estrutura — fixa ou provisória — implantada por particular em bem público municipal sem autorização, permissão ou concessão do poder público, ou ainda em desacordo com a legislação vigente.

A fiscalização ficará sob responsabilidade da Fiscalização de Posturas, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, podendo contar com o apoio de outras secretarias.

Ao constatar uma irregularidade, o agente fiscal deverá embargar imediatamente a obra e notificar o responsável para que promova a remoção integral das estruturas no prazo de 48 horas. Caso a notificação não seja cumprida, será lavrado Auto de Infração.

O decreto também prevê que, após duas tentativas frustradas de notificação pessoal, a intimação poderá ocorrer por edital no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. Decorridos cinco dias da publicação, a administração poderá realizar a demolição de ofício, cobrando posteriormente os custos do responsável.

JORNAL DO
COMÉRCIO

CNPJ 33.072.996/0001-08

Esta publicação foi realizada e
certificada no dia 26 de fevereiro de 2026

Essa publicação está disponível no
site do Jornal do Comércio pelo link
jornaljc.com.br/publicacoes-legais

POLÊMICA.

Definidos membros da CPI que vai apurar o contrato da Águas de Penha

Sete vereadores farão parte da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que vai investigar o contrato e a execução da concessão de água e esgoto, mantidos pelo município com a empresa Águas de Penha desde 2015.

O vereador Maurício Brockveld (MDB) será o presidente da CPI e o vereador Antônio Cordeiro Filho (MDB), o relator. Além deles, vão compor a comissão os vereadores Adriano de Souza (PSDB), Cristiano Geonir

(PL), Diego Matiello (MDB), Marcelo Neri Pereira (PL) e Osmauro Fassbinder (PL).

A Águas de Penha, concessionária responsável pelos serviços de água e esgoto no município, está no centro de uma investigação que ganhou repercussão nacional. Reportagem do portal UOL revelou um esquema de corrupção envolvendo a AEGEA, controladora da empresa, em diversos estados brasileiros.

Em delação premiada homologada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), executivos da companhia admitiram o pagamento de propinas a agentes públicos entre 2010 e 2018 para obter e manter concessões.

No caso específico de Penha, um dos delatores afirmou que um ex-prefeito da cidade teria cobrado R\$ 4 milhões para não criar empecilhos à execução do contrato de concessão.

Circulação de 1.500
jornais semanais em Balneário
Piçarras, Penha, Barra Velha,
São João do Itaperiú e Luiz Alves.

Registro em Cartório
N03, fls, 03 Livro B-1
Registro na Junta - 42202525842



Fundado em 15 de
dezembro de 1989

:: Diretor Geral
Ralf Wolfgang Biegling
(*1957 +2022)
:: Diretora Financeira
Miriam Biegling

Felipe Franco, jornalista responsável (03480 JPSC MTB)

O Jornal do Comércio não se responsabiliza
por artigos assinados. Eles são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Rua 1.600, 1.081 - Baln. Piçarras 47 3345.0794

